AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 06:20 horas, em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação extraído dos Autos de Execução autuada sob o nº 0002933-92.2016.8.13.0568 (500152-6), em trâmite na ÚNICA VARA desta Comarca de Sabinópolis, em que figura como parte Exequente/Autora MARINETE PEREIRA DO NASCIMENTO e outros e Executado/Réu SALOMÃO DE PINHO MARQUES, dirigi-me ao lugar denominado "Santiago", zona rural do Distrito de Euxenita, Município de Sabinópolis/MG, e lá, após cumpridas as formalidades legais, iniciei os procedimentos para a **AVALIAÇÃO ordenada** do bem registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabinópolis sob nº 2132, pertencente ao Executado, a saber:

50% (cinquenta por cento) de uma gleba de terras situada no lugar denominado "Santiago", zona rural do Distrito de Euxenita, Município de Sabinópolis/MG, com área de 19,3600 (dezenove hectares e trinta e seis ares), com divisas e confrontações constantes do respectivo registro do CRI desta Comarca, acostada aos autos, que avalio por R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais x.x.x.